



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Termo de Homologação

Retificamos o CNPJ informado na Decisão deste processo passando a ter a seguinte descrição:

GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rosário do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de comprar 10 garrafas térmicas de 1.8 litros.

Considerando a escolha da empresa **PRATES E FILINKOSKI LTDA ME inscrita no CNPJ 07.990.241/0001-74 localizada na Rua Voluntários da Pátria, 1563, Rosário do Sul-RS 97590-000.**

Autorizo a contratação da empresa PRATES E FILINKOSKI LTDA ME inscrita no CNPJ 07.990.241/0001-74 localizada na Rua Voluntários da Pátria, 1563, Rosário do Sul-RS 97590-000, pelo valor de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais).

Determino que o Setor de compras proceda a lavratura do contrato, a efetivação da contratação, e emissão da respectiva nota de empenho e que realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único c/c com o artigo 10 da Resolução 1/2023 da casa, em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e a publicação no PNCP conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

Rosário do Sul, 14 de fevereiro de 2025.
Gilson Valdecir da Rosa Alves
Presidente